



PROCESSO Nº. 12610021.002360/2024-10.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**

**PROCESSO Nº:** 12610021.002360/2024-10

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação direta da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DO CRUTAC**, visando a participação do Rio Grande do Norte no I Encontro Nacional FEBTUR de Jornalistas e Comunicadores de Turismo, que acontecerá de **07 a 11 de agosto** em Natal/RN, no Hotel Barreira Roxa.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** O I Encontro Nacional FEBTUR de Jornalistas e Comunicadores de Turismo, que acontecerá de **07 a 11 de agosto** em Natal/RN, no Hotel Barreira Roxa, por meio de contratação direta da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DO CRUTAC**. A Federação Brasileira de Jornalistas e Comunicadores de Turismo afiliada ao Rio Grande do Norte (FEBTUR-RN), é uma associação que congrega jornalista e comunicadores de turismo no estado do RN, sem fins lucrativo, com objetivo de difundir e divulgar os destinos turísticos, além de debater e discutir assuntos ligados à comunicação direcionados para o turismo e o aprimoramento profissional dos seus associados. Em sua primeira edição, o Encontro Nacional a organizado pela FEBTUR-RN, para receber jornalistas especializados em turismo do Brasil e exterior com a expectativa de trazer mais de 100 profissionais especializados em turismo, que por certo, vai render matérias jornalísticas espontâneas que divulguem em outros mercados as potencialidades turísticas do Rio Grande do Norte. Possuindo oportunidades para se destacar durante o evento, o que garante visibilidade e exposição da sua marca. De acordo com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência será de 05 meses.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pelo Subgerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0, para fiscal do contrato

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302401 - Apoio e Parcerias com as entidades do trade turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Valor:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUCAO ARTESANAL DO CRUTAC, CNPJ: 08.029.993/0001-36

Natal/RN, 16 de Julho de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 16/07/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27816950** e o código CRC **058386EC**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.000495/2024-09**

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 181.533,81 (cento e oitenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) relativo a dívida de exercício que possui com a empresa CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL S/A, CNPJ 10.870.563/0001-94, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL 750	VALOR (R\$) R\$ 181.533,81	DOCUMENTO 26920748
---------------------	-------------------------------	-----------------------

Lyane Ramalho Cortez  
Secretária de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 30 de junho de 2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90111/2024 - Processo 00610256.000607/2024-02**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de insumos, EQUIPOS, por dispensa de licitação, convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:  
Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 23/07/2024 às 07h59, exclusivamente através do Sistema de Dispensa Eletrônica, acessível através do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)  
Maiores esclarecimentos, através do WhatsApp (84) 3232-7647, ou do e-mail [aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br](mailto:aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br).  
Luciana da Silva Monteiro  
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

**SESAp - Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel**

Extrato de Termo de Adesão a ATA de Registro de Preço Nº 32/2023 - Proc. 00610186.000470/2024-59  
Objeto: Aquisição de PRODUTOS MÉDICOS PARA SAÚDE através de adesão à ata do Pregão Eletrônico nº 43/2023 Processo nº 23079254150202247  
Fundamento: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto 7.892/13  
Valor Global: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)  
Beneficiária: BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.282.018/0001-57  
Geraldo Carolino Bezerra Neto  
Diretor Geral

**SESAp/HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL**

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2021  
PROCESSO SEI Nº: 00610344.000277/2021-13  
PARTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração quanto ao acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato.  
A execução deste contrato passa a ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor: Aldilane Gonçalves da Fonseca, matrícula: 229117-7, CPF: 073.895.124-23, função de Fiscal dos contratos, especialmente designadas pela CONTRATANTE.  
FUNDAMENTO LEGAL: lei nº 8.666/93, art. 67 §§ 1º e 2º.  
O presente instrumento tem validade na sua assinatura eficaz com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.  
Natal, 17 de julho de 2024.  
Geraldo Carolino Bezerra Neto – Diretor Geral.  
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2019  
PROCESSO SEI Nº: 00610344.000201/2021-80  
PARTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração quanto ao acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato.  
A execução deste contrato passa a ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor: Aldilane Gonçalves da Fonseca, matrícula: 229117-7, CPF: 073.895.124-23, função de Fiscal dos contratos, especialmente designadas pela CONTRATANTE.  
FUNDAMENTO LEGAL: lei nº 8.666/93, art. 67 §§ 1º e 2º.  
O presente instrumento tem validade na sua assinatura eficaz com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.  
Natal, 17 de julho de 2024.  
Geraldo Carolino Bezerra Neto – Diretor Geral.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024  
Processo: 00610754.000051/2024-25  
Objeto: Aquisição de equipamentos de Ares-condicionados, com instalação.  
A abertura das propostas e a sessão de disputa será no dia 31/07/2024 às 09:00h (Horário de Brasília-DF) no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).  
O Edital está disponível aos interessados no referido site e no [www.compras.rn.gov.br](http://www.compras.rn.gov.br).  
Informações: (84)3232-7610 / E-mail: [licitacaoohmvg@saude.rn.gov.br](mailto:licitacaoohmvg@saude.rn.gov.br)  
Natal/RN, 17 de julho de 2024.  
Ana Cleide Costa Fernandes  
Agente de Contratação

**HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA – HEMONORTE**

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024- PREGÃO nº 90001/2024  
Objeto: Aquisição de material de consumo (reagentes imuno hematológicos), com cessão em comodato de equipamentos e instrumentos de medição (pipetas e dispensadores), a fim de suprir as necessidades dos laboratórios de imuno-hematologia da HEMORREDE no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 (doze) meses, homologado a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no diário oficial do Estado-DOE, edição de 06/07/2024. Empresa Ganhadora: DIAMED Latino América S.A. CNPJ 71.015.853/0001-45- Marca dos produtos: BIO-RAD.

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Empresa Ganhadora	Preço Registrado Unitário
<b>Grupo 01</b>						
1	Cartões LISS/Coombs (IgG + C3d)	Bio-rad	teste	282.240	Diamed Latino América S.A	1,83
2	Conjunto de Hemácias Reagentes I e II	Bio-rad	unid	300	Diamed Latino América S.A	70,00
3	Cartões para fenotipagem ABO, RhD – reversa de pacientes	Bio-rad	teste	48.000	Diamed Latino América S.A	5,31
4	Cartões para fenotipagem ABO, RhD	Bio-rad	teste	39.840	Diamed Latino América S.A	4,55
5	Solução de LISS modificado	Bio-rad	frasco	200	Diamed Latino América S.A	172,90

6	Soro Anti-D para confirmação de D-fraco	Bio-rad	frasco	220	Diamed Latino América S.A	108,91
7	Ponteiros	Bio-rad	unidade	120.000	Diamed Latino América S.A	0,22
8	Pool de hemácias I e II fenotipadas	Bio-rad	frasco	250	Diamed Latino América S.A	77,00
<b>Grupo 02</b>						
1	Cartões neutros contendo (NaCl)	Bio-rad	unidade	1.200	Diamed Latino América S.A	19,45
2	Painel de hemácias em LISS	Bio-rad	unidade	34	Diamed Latino América S.A	380,53
3	Painel de Hemácias Papainizadas	Bio-rad	unidade	34	Diamed Latino América S.A	1.086,01
4	Cartões para classificação de Imunoglobulinas e Complemento	Bio-rad	unidade	576	Diamed Latino América S.A	41,85
5	Cartões para fenotipagem específico dos perfis para P1-Lea-Leb-Lua-Lub-Ctl	Bio-rad	unidade	576	Diamed Latino América S.A	60,12
6	Cartões para fenotipagem específico dos perfis para K-Kpa-Kpb-Jka-Jkb-Ctl	Bio-rad	unidade	840	Diamed Latino América S.A	38,30
7	Cartões para fenotipagem específico dos perfis para MN-S-s-Fy <sup>a</sup> -Fy <sup>b</sup>	Bio-rad	unidade	840	Diamed Latino América S.A	129,43
8	Cartões para fenotipagem Rh e Kell Monoclonal	Bio-rad	unidade	2.496	Diamed Latino América S.A	36,55
9	Solução de Bromelina pronta para uso	Bio-rad	frasco	6	Diamed Latino América S.A	613,00
10	Cartões para Fenotipagem Rh D Parcial	Bio-rad	teste	1	Diamed Latino América S.A	6.000,00
11	Ponteiros	Bio-rad	unidade	43.000	Diamed Latino América S.A	0,33
12	Kit de hemácias	Bio-rad	teste	20	Diamed Latino América S.A	364,00
13	Kit para eluição	Bio-rad	unidade	4	Diamed Latino América S.A	535,00
<b>Grupo 03</b>						
1	Kit para determinação ABO/RhD de doadores	Bio-rad	teste	67.200	Diamed Latino América S.A	4,93
2	Kit para PAI – Kit para realização da Pesquisa de Anticorpos Irregulares	Bio-rad	teste	67.200	Diamed Latino América S.A	7,00
3	Kit para Fenotipagem – Kit para determinação dos antígenos C, c, E, e, Kell,	Bio-rad	teste	1.440	Diamed Latino América S.A	19,87
4	Kit p/ determinação do antígeno RhD fraco	Bio-rad	teste	5.460	Diamed Latino América S.A	1,75

Rodrigo Villar de Freitas – Diretor Geral do HEMONORTE  
Iraci Gurgel Rocha – Agente de Contratação Pregoeira

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico N° 90035/2024  
Processo: 00610998.000027/2024-23  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição integral de peças para os elevadores do Prédio central e Prédio anexo da SESAP, integrantes da rede própria da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (SESAp) por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A abertura e disputa se dará no dia 05/08/2024 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 925550.  
Informações no seguinte email: [sesap.cpl@gmail.com](mailto:sesap.cpl@gmail.com).  
O Edital encontra-se disponível no referido site e no [www.compras.rn.gov.br](http://www.compras.rn.gov.br).  
Natal, 17 de julho de 2024.  
José Nilton Moreira Júnior  
Pregoeiro - SESAP/RN

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**Termo de Dispensa de Licitação nº 3/2024/SETUR - CONTRATOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte e art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da administração pública:  
**R E S O L V E:**  
1. Dispensar de procedimento Licitatório da empresa: ACRILART LTDA - CNPJ: 02.625.717/0001-54, para prestação de serviços e ou aquisição, no valor de R\$ 9.740,00 (Nove mil, setecentos e quarenta reais), para atender as necessidades da SETUR, com base no artigo 75, inciso II da Lei de 14.133/2021.  
Natal-RN, 16 de julho de 2024.  
(assinado eletronicamente)  
DANIELLY CHRISTINE GADELHA RÉGO BRANDÃO  
SECRETÁRIA ADJUNTA  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR/RN.

**Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR**

**PROCESSO Nº: 12610021.002360/2024-10**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024**

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.  
OBJETO: Contratação direta da COOPERATIVA DE PRODUCAO ARTESANAL DO CRUTAC, visando a participação do Rio Grande do Norte no I Encontro Nacional FEBTUR de Jornalistas e Comunicadores de Turismo, que acontecerá de 07 a 11 de agosto em Natal/RN, no Hotel Barreira Roxa.  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O I Encontro Nacional FEBTUR de Jornalistas e Comunicadores de Turismo, que acontecerá de 07 a 11 de agosto em Natal/RN, no Hotel Barreira Roxa, por meio de contratação direta da COOPERATIVA DE PRODUCAO ARTESANAL DO CRUTAC. A Federação Brasileira de Jornalistas e Comunicadores de Turismo afiliada ao Rio Grande do Norte (FEBTUR-RN), é uma associação que congrega jornalista e comunicadores de turismo no estado do RN, sem fins lucrativo, com objetivo de difundir e divulgar os destinos turísticos, além de debater e discutir assuntos ligados à comunicação direcionados para o turismo e o aprimoramento profissional dos seus associados. Em sua primeira edição, o Encontro Nacional a organizado pela FEBTUR-RN, para receber jornalistas especializados em turismo do Brasil e exterior com a expectativa de trazer mais de 100 profissionais especializados em turismo, que por certo, vai render matérias jornalísticas espontâneas que divulguem em outros mercados as potencialidades turísticas do Rio Grande do Norte. Possuindo oportunidades para se destacar durante o evento, o que garante visibilidade e exposição da sua marca. De acordo com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o

Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.  
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pelo Subgerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado o servidor público Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0, para fiscal do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR  
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302401 - Apoio e Parcerias com as entidades do trade turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUCAO ARTESANAL DO CRUTAC, CNPJ: 08.029.993/0001-36

Natal/RN, 16 de Julho de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

PROCESSO Nº: 12610028.002554/2024-47

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da F7 Produções LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.064.502/0001-54, para participação e divulgação do destino Martins do estado do Rio Grande do Norte no XVI FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS que está previsto de acontecer entre os dias 19 a 21 de Julho de 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Festival Gastronômico e Cultural de Martins é um evento anual que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2024, em Martins, na região serrana do Rio Grande do Norte. Em sua 16ª edição, o festival se consolidou como uma das mais importantes celebrações do estado, unindo gastronomia, cultura e turismo. O evento se destaca por promover a culinária local e a cultura nordestina, atraindo visitantes de diversas partes do Brasil. Chefs renomados e cozinheiros locais apresentarão pratos tradicionais e contemporâneos, utilizando ingredientes regionais. Haverá degustações, workshops culinários e concursos gastronômicos. Contará com apresentações musicais, shows de artistas locais e nacionais, teatro, danças folclóricas e exposições de artes visuais. Feira de artesanato com produtos regionais, onde artesãos locais poderão expor e vender suas criações, promovendo a economia criativa da região. Desde sua criação em 2004, o Festival Gastronômico e Cultural de Martins tem contribuído significativamente para o desenvolvimento turístico e econômico da região. A cada edição, o evento: Aumenta o fluxo de turistas, gerando receita para a rede de hospedagem, restaurantes e comércio local. Impulsiona o artesanato e os produtos regionais, promovendo a economia criativa. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sirio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302501 - Promoção e Desenvolvimento dos nichos e segmentos Turísticos

Elemento de Despesa: 33.50.41.02 - Despesa com entidades de direito privado

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: F7 PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 50.064.502/0001-54

Natal/RN, 17 de Julho de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FIS-CAL	ATESTO	VALOR
06010012.003369/2023-14	38.234.098/0001-14 FR - INDUSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Fornecimento de material de consumo (água mineral), MARÇO/ABRIL/MAIO/2024 Contrato nº 015/2024	16433	20.06.2024	RS 104,00
			16434	20.06.2024	RS 67,60
			16449	20.06.2024	RS 182,00
			16483	20.06.2024	RS 41,60
			16484	20.06.2024	RS 312,00
			16489	20.06.2024	RS 109,20
			16490	20.06.2024	RS 104,00
			16491	20.06.2024	RS 208,00
			16542	20.06.2024	RS 88,40
			16545	20.06.2024	RS 104,00
			16548	20.06.2024	RS 150,00
			16549	20.06.2024	RS 67,60
			16550	20.06.2024	RS 254,80
			16565	20.06.2024	RS 702,00
			17073	20.06.2024	RS 436,80
			17074	20.06.2024	RS 488,80
			17075	20.06.2024	RS 124,80
			17081	20.06.2024	RS 46,80
			17102	05.07.2024	RS 98,80
			17163	05.07.2024	RS 104,00
			17164	05.07.2024	RS 192,40
			17171	05.07.2024	RS 270,40
			17214	05.07.2024	RS 20,80
			17215	05.07.2024	RS 104,00
			17216	05.07.2024	RS 182,00
			17221	05.07.2024	RS 1.040,00
			17262	05.07.2024	RS 275,60
			17267	05.07.2024	RS 52,00
			17268	05.07.2024	RS 46,80
			17334	05.07.2024	RS 10,40
			17335	05.07.2024	RS 275,60
			17344	05.07.2024	RS 208,00
			17345	05.07.2024	RS 78,00
			17370	05.07.2024	RS 130,00
			17400	05.07.2024	RS 46,80
			17401	05.07.2024	RS 78,00
			17406	05.07.2024	RS 156,00
			17407	05.07.2024	RS 41,60
			17408	05.07.2024	RS 156,00
			17420	05.07.2024	RS 156,00
			17421	05.07.2024	RS 67,60
			17423	05.07.2024	RS 213,20

Natal, 09 de Julho de 2024

Helton Edi Xavier da Silva

Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

gov.br/vctemvoz

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Quando você usa a sua voz, a violência contra a mulher diminui.

DENUNCIE LIGUE 180

#vctemvoz

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	FATURA	ATESTO	VALOR
06010012.001880/2019-97	04.482.256/0001-33 Fixa Serviços Técnicos LTDA	Locação de 154 Aparelhos de Ar Condicionado. Contrato nº 014/2019 Nos meses de MAIO e JUNHO 2024	005/2024	08/07/2024	RS 28.000,00
			006/2024	08/07/2024	RS 28.000,00

Natal, 11 de Julho de 2024.

Helton Edi Xavier da Silva

Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária